

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-119/2014
AO(s) DOCUMENTO(s) EA-001/2014, PLE-051/2014 CONFORME PROCESSO-
324/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 19/06/2014 10:50:37

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL A
EMENDA ADITIVA N. 001/2014, AO
PROJETO DE LEI N. 051/2014.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a esta Comissão Permanente que analisou os aspectos constitucionais, legais e jurídicos nos termos do Regimento Interno.

Desta forma, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação entende que a emenda visa melhorar a redação da proposição, esclarecendo a forma como as contratações devem ser procedidas pelo executivo municipal..

Assim sendo, não havendo óbice manifestamo-nos favoravelmente a apreciação da emenda à proposição, em Plenário.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 13 de Junho de 2014.

Ilton Gomes
Presidente

Vera Simão
Vice-Presidente

João Teixeira
Relator